

DATA DA LEITURA:		04/11/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE	
CODIGO		ID. 4422 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº : 24001.037950/2024-23		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241186 – SESA/COEXE	
ABERTURA		11/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA		14:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias	
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - PRAZO 24 HORAS	
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras	
LEITURA POR:		TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P	
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X		Págs	
10.2.1.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
10.2.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X		Obs.	
10.4.1.1		CNPJ. Cod: 6		X		13.21.6.4	
10.4.1.4.		FGTS		X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
10.4.1.3		INSS		X		13.21.6.5.	
10.4.1.3		CERT. FEDERAL		X		TR	
10.4.1.3.		CERT. ESTADUAL		X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
10.4.1.3.		DÍVIDA ATIVA ESTADUAL		X		13.21.4.	
10.4.1.3.		CERT. MUNICIPAL		X		13.21.6.1	
10.4.1.2		CIM		X		13.21.6.1	
10.4.1.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		13.21.6.1	
10.4.1.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		13.21.6.1	
10.5.1.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		14.7.6. - PÁG. 14	
10.3.4		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		13.21.6.3.	
10.3.4		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		19.1.	
10.3.5		AFE COMUM - ANVISA		X		12.1.3. / 12.1.4.	
10.3.5		AFE COMUM - DOU		X		12.1.5. / 12.1.5.1. - DEMANDA JUDICIAL	
10.3.5		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.	
10.3.5		AFE ESPECIAL - DOU		X		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE	
10.3.5		AFE CORRELATO - ANVISA		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
10.3.4.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
CONSELHO DE FARMÁCIA		CERTIDÃO FARMÁCIA		DOC. FARMACÊUTICO		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
CADFOR		CERTIDÃO DO ICMS		X		11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U. 13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento; 13.21.6.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.	
X		SICAF		X		Págs	
10.3.2		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DECLARAÇÕES	
10.3.2		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
14.1. II CONSULTA		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
21.3.		CERTIDÃO DO CEIS		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
10.1.9.2.		CERTIDÃO DO CNJ		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		CERTIDÃO DO CNJ		X		CARTA CREDENCIAMENTO	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		CERTIDÃO DO CNJ		X		DECLARAÇÃO GERAL	
BOMBEIROS		CERTIDÃO DO CNJ		X		DADOS DA EMPRESA	
IDONEIDADE FINANCEIRA		CERTIDÃO DO CNJ		X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		CERTIDÃO DO CNJ		X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.	
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
						5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6373 e pelo e-mail: licitacao@pge-ce.gov.br. 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.	
						RECEB. NOME: EM:	